

#### - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Duarte Machado, Telma Gomes, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira.

O vereador Carlos Guerreiro e a vereadora Arlete Cruz, por motivos profissionais, fizeram-se substituir pelos vereadores Duarte Machado e Telma Gomes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

#### - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente dá início á reunião cumprimentando todos os presentes e que seguem online. Informa que o vereador Carlos Guerreiro não está presente porque está em Munique em serviço na maior feira mundial de água e saneamento e que foi de acordo do acordo de todos poder-se efetivar a sua substituição pela vereadora Telma Gomes. Refere também que é um dia de satisfação por se ver a 3ª ponte na ordem do dia e que esperam todos que seja para concretizar.

O vereador Rui Braga cumprimenta todos os presentes e quem segue online. Intervém para da mesma forma pública que o senhor Deputado José Luís Ferreira na ultima Assembleia Municipal falou no seu nome, numa declaração que deu, e que ficou uma duvida genuína da bancada da CDU e para além de em sede própria ter tido oportunidade de falar, aproveita esta oportunidade para esclarecer algumas coisas: em primeiro, fala do MST, pensa que os senhores da CDU também acompanharam a Assembleia e a duvida que suscitou, para além dos adjetivos que fez á sua pessoa e que se vai escusar de fazer à dele, porque cabe aos políticos tentar explicar da melhor forma possível o que aconteceu. Não deixa de ser curioso porque quando se está a falar do MST, está-se a falar de uma força política que matou o MST com o projeto ponte pedonal até ao Seixal, recorda os mais esquecidos e deixa em jeito de pergunta para que na próxima Assembleia Municipal o senhor Deputado Luís Ferreira ir já preparado como foi nesta, com papéis, que o traçado que a CDU previu, é em cima do mesmo traçado do MST e não há provas de que a ponte pedonal Barreiro-Seixal estava compatibilizada com o MST. Certamente irá justificar com boatos e conversas, mas o que gostava que se trouxesse era papéis. Dizer também que usar as suas palavras, o senhor Deputado da Assembleia a dizer que estava a lançar boatos, tentar esclarecer duas coisas, O PS não fica triste, fica contente com qualquer decisão para de



desenvolvimento para a margem sul do tejo, que o MST seja deslocado ou feito até à Costa da Caparica, como ficam entusiasmados com a ponte 3ª travessia do Tejo, como estão entusiasmados com o aeroporto, todos os investimentos feitos, especialmente na margem sul do tejo, deixa o PS contente e satisfeito quando há decisões governamentais que implicam o desenvolvimento da margem sul do tejo. O papel que o senhor Deputado leu, infelizmente é uma prioridade no geral, não é uma prioridade numérica, quer dizer com isto que não há nada que a questão elaborada pela CDU diga que segundo o papel que o senhor Deputado leu que é uma prioridade em frente àquela que foi de resolução do Conselho de Ministros. Quer com isto dizer para que todos percebam foi que aquilo que a CDU tentou fazer com a questão foi colocar o executivo do Partido Socialista numa contradição que é: afinal a resolução do Concelho de Ministro que era tanta prioridade pelo senhor primeiro-ministro que cá veio. já não era prioridade, passou a ser a construção do MTS até à Costa da Caparica porque leu um decreto lei, pois esclarecer todos os que estão a ouvir, sem estar assente em boatos, que a resolução do Concelho de Ministros e o decreto lei, são boas noticias para a margem sul do tejo, nenhuma prioriza face á outra porque não há nada que diz qual vai ser construído primeiro nem se um vai ser contruído e o outro não. Mantém aquilo que disse e pode levar as declarações que estão no Youtube, é preciso o executivo do Barreiro centrar a sua reivindicação e a sua luta para que a resolução de concelho de ministros, aquilo que está espelhado na resolução do concelho de ministros seja construído o quanto antes e não à frente de ninguém, não é uma corrida do Barreiro contra a Costa da Caparica ou contra Almada, é o executivo tem que defender a sua terra em primeiro lugar e tudo fará para que aquilo que veio escrito na resolução de conselho de ministros seja feito quanto antes. Colocar o executivo numa contradição para ganhar na tática política, nunca lhe pareceu certo porque é um tema que os une, tentar ganhar notoriedade no combate político mostrando contradições onde elas não existem, também não considera correto, portanto, para além de manter as declarações que disse no dia da assembleia municipal, está ansioso pela próxima assembleia municipal para dizer tudo o que disse no sítio certo. Fê-lo aqui hoje porque lhe pareceu importante dar este esclarecimento e porque foi visado pessoalmente e não queria deixar sem resposta o quanto antes este tema. Resumindo, satisfeitos por haver metro até à Caparica, decisão governamental, satisfeitos por haver metro até Alcochete, satisfeito por haver 3ª travessia do tejo, satisfeito por haver aeroporto e satisfeito por haver TGV, tudo isto tem trabalho da CDU no passado, mas tem muito do executivo do PS, tem muito de reivindicativo com o antigo governo e com este. Esse mérito é distribuído por todos, e espera que nunca sejam deixados de parte.

O vereador Miguel Amaral cumprimenta todos os presentes e quem segue remotamente. Intervém para transmitir uma mensagem de um munícipe que já contactou a Câmara e a vereação do pelouro. tem a ver com a urbanização de Sete Portais e tem a ver com questões de limpeza, de higiene urbana. O munícipe demonstra o seu descontentamento sobre a limpeza, manutenção, ervas, falta de manutenção nos passeios, no pavimento, e outros tipos de manutenção na área. Esta informação foi também enviada para os senhores vereadores e para o senhor Presidente, contactou o gabinete CDU e pretende que estas questões sejam discutidas.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos e todas e intervém para informar que no dia 17 de maio vai iniciar um novo ciclo que se chama "Sextas no Largo", a ideia é levar a animação ao Largo conhecido



como Largo Casal, vai ser dia 17 das 22:00h às 02:00h. esta iniciativa surgiu de um projeto apresentado no Programa Poe-te a Funcionar, apresentado por dois jovens, a primeira edição correu muito bem e vai-se replicar. O Arte Viva também tem uma peça de Teatro Infantil que vai estrear esta semana para as escolas e no fim de semana para o público familiar. É no AMAC, chama-se "Viagem num País sem Cor" e vão passar pelo AMAC para assistir a esta peça, cerca de 1500 alunos das escolas do Barreiro, principalmente do 1º ciclo. É mais um momento que vai para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril do Concelho do Barreiro com a participação do parceiro de longa data do município que é o ArteViva.

O Sr. Presidente refere que o ArteViva também comemorou agora o seu aniversário e que está de parabéns pelo que trabalham e pela formação de novos atores, tendo uma história muito rica no Concelho.

O vereador Ricardo Teixeira cumprimenta todos os presentes e quem assiste remotamente. Intervém para deixar uma nota à intervenção do vereador Rui Braga a informar que não vai intervir nesta matéria, é algo que deve ser discutido em sede de Assembleia Municipal, não esteve presente pelo que não conseguiria intervir sobre esta matéria, mas tem conhecimento que na 2ª reunião houve uma intervenção entre o vereador Rui Braga e o deputado José Luís Ferreira e acredita que em sede própria resolverão o assunto. Pretende levantar uma questão sobre a repavimentação no Concelho do Barreiro pois tem recebido muitas queixas de munícipes a queixarem-se do estado de algumas estradas, buracos e desgaste do pavimento. No passado havia alguns planos de pavimentação, alguns foram executados no primeiro mandato deste executivo, entretanto não foi criado mais nenhum plano de repavimentação para os anos seguintes. Teve conhecimento que essa competência passou para as Juntas. Pretende saber se existe algum plano, algum relatório ou algo que diga quais as ruas que estão a ser intervencionadas e as que estão para ser intervencionadas uma vez que há estradas em que apenas tapar os buracos já não é suficiente. Pretende saber se existe algum plano elaborado em conjunto com as Juntas de freguesia ou sem as Juntas.

O Sr. Presidente responde ao vereador Ricardo Teixeira que o vereador Rui Braga foi visado não estando presente na reunião, não foi uma conversa, mas com certeza no espaço próprio vão ter oportunidade, sendo certo que há uma coisa importante que é independentemente dos projetos que são importantes de âmbito nacional, ou regional como o MST, temos que sempre pugnar pela nossa cidade, mas não perder a visão do todo. Muitas vezes foi questionada a 3ª travessia e também se é a 3ª travessia ou aquela ligação Algés-Trafaria? Nunca podemos perder do que é a questão do que é um projeto regional que tem a sua importância do que é um projeto nacional. Da mesma forma que o MST à Costa tem a sua importância, como é obvio, e é importante que seja estudado e projetado, mas não tem o equivalente do alargamento desta zona de cintura urbana, nomeadamente Barreiro, Seixal, Moita e agora com estas questões Montijo e Alcochete. Nunca perder a visão o todo. Percebe o vereador que acabou por ser visado não tendo oportunidade de estar presente e de contra-argumentar, mas com certeza na próxima Assembleia vai ter a sua oportunidade. Em relação ao plano de pavimentações, as competências não foram transferidas para as Juntas, as Juntas é que passaram também a ter possibilidade de o fazer. Ou seja, a Câmara mantém a sua competência, assim como as juntas o que muitas vezes é feito, é um plano da Câmara articulado com as Juntas. O que o vereador referiu é



verdade, tem a ver com dois fatores determinantes, a dimensão e volume de carros pesados que estão a passar nas nossas estradas o que quer dizer que muitas vezes uma intervenção sendo só colocar uma camada de alcatrão, dentro de 2 meses vai estar igual, e tenta-se jogar com esse tráfego, com o planeamento de obras e com aquilo que é o principal causador que é as condutas de subsolo. Muitas vezes os buracos que se vê, não é a terra que está a comer o alcatrão, é a conduta antiga de fibrocimento que ainda não foi substituída e tem que ser substituída. Temos um problema grave na zona da Miguel Bombarda até à rotunda nova, curiosamente é uma zona que já tem condutas novas, e falta trocar naquele eixo. O que tem estado a ser feito é tentar recuperar aquela zona, o projeto está feito, o que se está a tentar fazer é conjugar isto com as outras obras que se estão a fazer para não parar o transito na totalidade, já foi feito um levantamento da situação para se tentar resolver também em conjugação com as Juntas.

O vereador Ricardo Teixeira agradece a resposta dada à questão colocada e aproveita a oportunidade para falar sobre o anúncio do novo aeroporto de Alcochete que se vai chamar Luís de Camões e o anuncio da 3ª travessia do tejo, isto são dias infraestruturas que sempre defendeu, nomeadamente o aeroporto em Alcochete, foi uma decisão que custou muito a sair, foi uma batalha ganha que o PCP sempre defendeu e lutou para que o aeroporto fosse para Alcochete em vez de para o Montijo, mas agora vem a batalha da concretização das obras porque já não é a primeira vez que é anunciado e agora começa uma nova época de lutar pela sua concretização.

O Sr. Presidente diz que é sempre bom que seja anunciado, agora o que interessa é ver a operacionalização das coisas. Deixa uma nota que considera transversal a todos, a 3ª travessia é um projeto relevante com ou sem aeroporto já muito defendida e demonstrada. Agora é concretizar com planos, projetos, os estudos necessários para que se possa ver a ponte a ser construída.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscritos.

O munícipe Vítor Almeida cumprimenta todos os presentes e informa que na Telha e nos Sete Portais se vê ervas que estão a ficar estragadas. Na Telha Velha pediu para irem cortar a erva e não foram. Outra questão é a recolha dos materiais que não tem sido feita. Informa também que estão cães e gatos a ser envenenados na Telha Velha. Deixa este alerta. Continua também o problema do mau estacionamento na Rua da Telha e solicita que a Câmara fosse ver estas situações.

O munícipe Jorge Choupana intervém a dizer que acha muito bem que vão avançar com o TGV e que poderiam criar um metro Almada Barreiro e pergunta quando começam as festas do Barreiro.

O Sr. Presidente responde ao munícipe que as festas vão ser de 9 a 18 de agosto e responde ao munícipe Vítor Almeida que as obras que estão a decorrer vão ser muito importantes para aquela zona e que por isso aquele movimento e que já se estão a fazer os trabalhos preparatórios para a limpeza daquele terreno onde as pessoas iam despejando entulho. O espaço ao lado é o espaço onde em breve vai ser lançado o Concurso para o Arrendamento Acessível, a seguir a Clínica da Cuf, é uma zona em movimento. Relativamente às ervas, esta é uma altura em que tem que se deixar as ervas crescerem



mais um bocadinho e depois cortar por causa de um produto que tem que se por. Nós temos noção dos constrangimentos causados pela obra, mas é uma obra de grande dimensão que vai trazer ali grandes arruamentos e é de grande dimensão aquela intervenção.

Informa também que as inscrições para a Barrind já estão abertas para as festas.

#### - ORDEM DO DIA -

O senhor Presidente da Câmara procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de 2 pontos, numerado como pontos 28 e 29.

- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL UNIÃO EUROPEIA. PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO - BARREIRO DIGITAL
- SAUDAÇÃO DE ANIVERSÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO E AO CLUBE NAVAL BARREIRENSE
- 1. ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA DIA 21.02.2024 Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 21 de fevereiro de 2024.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 191/2024 Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

# 2. APROVAÇÃO DE MINUTA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACESSO À BASE DE DADOS DO REGISTO DE VEÍCULOS

Tem vindo a verificar-se no Município do Barreiro um sistemático crescente abandono ou estacionamento de veículos na via pública, consubstanciando uma violação à fruição de um ambiente saudável por parte da população e consequente poluição física dos espaços ocupados.

Em face do exposto, verifica-se a necessidade de adotar mecanismos que, com a devida celeridade, permitam acelerar o processo de remoção dos referidos veículos.

O Município do Barreiro tem necessidade de obter a identificação dos titulares dos veículos por forma a identificar e notificar o sujeito, pelo que se torna fundamental o acesso à informação constante da base de dados do registo de veículos para dar cumprimento às obrigações legais que lhe estão atribuídas em matéria de estacionamento e de veículos abandonados, agilizando desta forma a tramitação processual e a consequente redução dos recursos afetos ao tratamento administrativo dos processos.



Considerando que em 2022 foi submetida a reunião de câmara proposta de igual conteúdo, aprovada por unanimidade, mas nunca concretizada;

Considerando que se mantém o interesse das partes na celebração do Protocolo em apreço e que, em face da alteração do Encarregado de Proteção de Dados, desde a data transata, e colhido que foi o parecer positivo do atual EPD, em vista ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Em conformidade com o anteriormente exposto,

#### Propõe-se que o executivo municipal delibere:

 Aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Acesso à Base de Dados do Registo de Veículos entre o Município do Barreiro, o Instituto dos Registos e do Notariado e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.-

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 192/2024

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E AS ASSOCIACÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO BARREIRO

Em 26 de janeiro de 2018 foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Município do Barreiro e a AHBV Barreiro - Corpo de Salvação Pública.

Em 28 de junho de 2019 foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Município do Barreiro e a AHBV Sul e Sueste.

Em aditamento a estes protocolos, estão ainda em vigor protocolos entre o Município do Barreiro, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, para contratação e funcionamento das seis Equipas de Intervenção Permanente existentes no concelho (três em cada Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários).

Os valores acordados aquando da assinatura dos protocolos de cooperação devem ser atualizados e é agora importante definir os valores dos apoios a conceder, as condições de atribuição e a forma de controlo e utilização, para garantir o funcionamento dos Corpos de Bombeiros, reforçando substancialmente os apoios para investimento em equipamentos que promovam a segurança e o socorro da população do concelho.

Face ao exposto, com o objetivo de ir ao encontro das expetativas dos bombeiros, garantindo o melhor apoio possível à importante missão que cumprem, conjugando essa necessidade com as boas práticas na utilização dos recursos públicos, é necessária a celebração de dois novos protocolos, devidamente atualizados, refletindo os mesmos a vontade deliberativa desta Câmara, propondo-se:

- Que a Câmara Municipal do Barreiro aprove a celebração dos protocolos em anexo à presente proposta, cujas minutas aqui se dão como reproduzidas na íntegra para todos os efeitos.

Os valores constantes dos presentes protocolos têm cabimento nas seguintes rubricas:



- GOP 07.001.2009/19-1 ORC 01.06.04.05.01.08.03
- GOP 07.001.2009/19-2 ORÇ 01.06.08.05.01.08.03
- GOP 07.001.2009/19-3 ORÇ 01.06.04.05.01.08.03
- Centro de Custo 03101511 BV SUL E SUESTE
- Centro de Custo 03101411 BV BARREIRO CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 193/2024

4. EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE - ALBURRICA - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE PAGAMENTOS PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA REVISÃO DE PRECOS. PROC. EM-42/20

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 11469, de 18 de abril de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, propõe-se a aprovação:

✓ Das alterações aos cinco cronogramas financeiros da empreitada, supracitada, pelos períodos a que diz respeito a cada cronograma financeiro devido às paralisações e prorrogações que se verificaram na empreitada, para efeitos de elaboração do cálculo da Revisão de Preços.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 194/2024

5. RATIFICAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS E O MUNICÍPIO DO BARREIRO, NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DIGITAL

Considerando que os cursos profissionais proporcionam aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com o objetivo de prosseguimento dos estudos ou a inserção no mercado de trabalho, o Agrupamento Escolas de Casquilhos, por via do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, vai candidatar-se ao Centro Tecnológico Especializado (CTE). Este centro visa reequipar a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, nomeadamente através da instalação/modernização de espaços e equipamentos, ampliando, desta forma, a capacidade instalada, reforçando a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação e modernizando a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo mediante a criação de centros especializados em área tecnológica.

Na prossecução destes objetivos, e de forma a incrementar a qualidade do ensino e formação, o supramencionado agrupamento está a preparar uma candidatura para Centro Tecnológico



Especializado na Área Digital com a implementação do Curso Profissional: Técnico/a de Design de Moda.

Face ao exposto, e sendo fundamental o envolvimento das diversas entidades do território, no que respeita ao anteriormente referido incremento da qualidade de ensino e formação dos nossos jovens, o Agrupamento de Escolas de Casquilhos solicita a participação do Município, através da assinatura de Protocolo de Cooperação. Pretende, através desta parceria institucional, melhorar o processo de aprendizagem e a integração social dos alunos e das alunas, evitando a exclusão social e abrindo caminho para a opção de prosseguimento de estudos ou integração na vida ativa, neste caso particular, desenvolvendo o Curso Profissional na Área de Design de Moda.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro - promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças -, em face do antedito enquadramento legal, propõe-se que o Órgão Executivo, de acordo com o Art.º 35°, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o órgão executivo delibere ratificar o ato praticado pelo signatário, com efeitos retroativos à data da sua assinatura.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 195/2024

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 256 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, 42 E 44 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC. PF/2024/7

Face à informação interna nº 7/2024, de 11 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 256/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

O imóvel em questão está a ser vendido em conjunto com o "prédio inscrito na CRP Barreiro nº 2162, artigo 927, pelo valor de 25 000,00€", que será objeto do direito de preferência com a referência PF/2024/8.

Trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído por r/chão e 1º andar, destinado a habitação. A área total do terreno é de 94,30m2, a implantação de 63,00m2 e a área bruta privativa é de 110,00m2.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, verificou-se que o imóvel se encontra em obras de reabilitação.



793,65€/m².

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 863,64€/m<sup>2</sup>.

NOTA: como já referido, o imóvel em questão está a ser vendido em conjunto com o "prédio inscrito na CRP Barreiro nº 2162, artigo 927, pelo valor de 25 000,00€", que será objeto do direito de preferência PF/2024/8.

A venda em conjunto totalizaria 120.000,00€, cujo valor por metro quadrado perfaz 848,06€/m2.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 196/2024

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 257 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO ASILO D. PEDRO V, 7-9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC. PF/2024/8

Face à informação interna nº 8/2024, de 11 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 257/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

O imóvel em questão está a ser vendido em conjunto com o "prédio inscrito na CRP Barreiro nº 1349, artigo 885, pelo valor de 95 000,00€", que é objeto do direito de preferência com a referência PF/2024/7.

Trata-se de um prédio com 1 piso, destinado a habitação, tendo a frente com 1 janela e 2 portas ao sul.

A área total do terreno, tal como a área de implantação é de 31,50m2 e a área bruta privativa é igualmente de 31,50m2.

Mediante visita ao local, verificou-se que o imóvel se encontra em mau estado de conservação. O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de

NOTA: como já referido, o imóvel em questão está a ser vendido em conjunto com o "prédio inscrito na CRP Barreiro nº 1349, artigo 885, pelo valor de 95 000,00€", que é objeto do direito de preferência PF/2024/7.



A venda em conjunto totalizaria 120.000,00€, cujo valor por metro quadrado perfaz 848.06€/m2

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 197/2024

 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 258 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM. 4 - R/CHÃO DRT (FRAÇÃO A) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC. PF/2024/10

Face à informação interna nº 9/2024, de 12 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 258/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio em regime de propriedade horizontal, com 3 pisos e aproveitamento do desvão da cobertura, destinado a habitação. Tem duas frentes, uma para a Tv. do Jardim e outra para a rua Cons. Joaquim António de Aguiar. A área total do terreno é de 135,28m2 e a área de implantação é de 125,28m2.

A fração A, objeto da presente informação, tem entrada pela Tv. do Jardim, é constituída por 3 divisões, tem um logradouro com 10,00m2 e uma área bruta privativa de 63,67m2.

Mediante visita ao local, verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, em médio/mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1 963,25€/m<sup>2</sup>.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 198/2024

 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 259 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 274, 276 E BECO STA. CRUZ 2,4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC. PF/2024/11



Face à informação interna nº 11/2024, de 18 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 259/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio em regime de propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente. Constituído por 2 pisos, destinado a habitação, tendo a frente 3 janelas e 1 portas a norte.

Refere ainda, que se trata de um "prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade."

A área total do terreno, tal como a área de implantação é de 71,00m2 e a área bruta privativa é de 142,00m2.

Mediante visita ao local, verificou-se que o imóvel se encontra com obra iniciada.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 774,65€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 199/2024

10. DIREITO DE PREFERÊNCIA - NOTIFICAÇÃO DE VENDA DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2160.2024.2 - PRACETA DOS CORTICEIROS 4 - 7ºA (METADE DA FRAÇÃO AF) -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA - PROC. PF/2024/9

Antes de mais, informa-se que no âmbito do processo PF/2023/11, a Câmara Municipal, através da sua deliberação n.º 228/2023, de 17/05/2023, já havia decidido "não exercer o direito de preferência" relativamente ao presente imóvel (metade).

À data, o valor da transação proposto era de 26 501,65€ (considerando a área bruta privativa em questão, daria um valor de 260,55€/m²), valor superior ao agora apresentado.

O prédio urbano está localizado, segundo o PDM, em zona de Habitação em Áreas Consolidadas (UHC), inserido na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) nº 72, designado por Quinta da Lomba.

Conforme descrito na caderneta predial urbana, o edifício é constituído por 9 pisos, com cave para estacionamento e rés-do-chão destinado a comércio, com uma área total do terreno de 396,00m2.



O valor patrimonial determinado no ano 2021 é de 75 719.00€ (744.43€/m2 de área bruta privativa).

O valor base de venda (determinado segundo os termos do artigo 250º do Código de Procedimento e de Processo Tributário – CPPT) é de 18 929.75€ (186,11€/m2 de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 200/2024

11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 249/24 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA ZONA ENVOLVENTE SANTINHA -APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO E A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA. PROC. EM-18/23

Considerando todo o teor da informação técnica nº 11839 datada de 22 de abril de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 249/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determinou:

A aprovação do Relatório final do Júri e a adjudicação da empreitada à firma "ALBERTO COUTO ALVES, S.A.", pelo valor de € 4.410.263,89 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, verba esta cabimentada no Plano Plurianual de Atividades, GOP 06 001 2023/41, com o código orçamental 0304 0701040102.

- ✓ A aprovação do prazo de execução de 484 dias, nos termos da sua proposta;
- ✓ A aprovação da minuta do contrato;
- ✓ Que se comunicasse, de imediato, ao Adjudicatário, a decisão, através da plataforma eletrónica de contratação.

Nesta conformidade, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 201/2024

12. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 263/24 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE - ALBURRICA - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO DE OBRA E PLANO DE EQUIPAMENTOS, PROC. EM-42/20

Considerando todo o teor da informação técnica nº 11463 de datado de 18/04/2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 263/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determina:



Que fosse aprovado o Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos apresentado pela Entidade Executante e validado pela Fiscalização, prorroga a data de conclusão da empreitada de 13 de maio de 2024 para 31 de julho de 2024, a que correspondem 79 (setenta e nove) dias, por se terem incluído os trabalhos de montagem da comporta de canal (aprovados na Deliberação de Câmara n.º 150 datada de 03/04/2024).

Nesta conformidade, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 202/2024

# 13. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – ANTIGA DOCA-SECA DA CP – RUA MIGUEL PAIS - BARREIRO, PROC. GU/287

De acordo com o conteúdo da informação interna nº 12392, do DPGTE, que faz parte integrante da presente proposta propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de protocolo que se junta como anexo à informação: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO SITA EM BARREIRO, SOB JURISDIÇÃO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

É intenção do presente protocolo, conferir ao Município o direito de utilização privativa da parcela do domínio respeitante à ocupação do pontão anteriormente mencionado, com uma área total de 162m² em leito do rio.

Propõe-se ainda que, após decisão, o presente assunto seja remetido aos serviços da Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), com o objetivo de serem desenvolvidos os procedimentos com vista à celebração efetiva do protocolo, assim como, para assegurar os prossupostos constantes do mesmo, designadamente, quanto ao valor de compensação a pagar anualmente à APL, e contratação de seguro multirriscos, com direitos a favor da APL.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 203/2024

#### 14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL PADRE ABÍLIO **MENDES**

O Município do Barreiro, em colaboração com várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, vai organizar nos dias 14 e 15 de junho um Arraial Solidário, no Largo Pequeno junto à Igreja de Nossa Senhora do Rosário. O Arraial, terá, como o nome indica, uma forte componente de solidariedade social.



Para colmatar despesas inerentes a um evento desta natureza, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes no valor de 3.582,40€ (três mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos). Este valor servirá para operacionalizar questões relacionadas com a logística desta iniciativa.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."

CC 022399

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 05 01 0405010801

06.001.2007/56.1 (2.500€)

05 03 0405010801

S/GOP (1082,40€)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 204/2024

# 15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DE APOIO COMUNITÁRIO PARA O ESTUDO DE DOENÇAS INFECIOSAS (LACPEDI)

Nos dias 4, 5 e 6 de abril realizou-se no Auditório Manuel Cabanas, o Simposium "Coina Da História à Medicina: Uma realidade que importa DIVULGAR E DEBATER "da responsabilidade da Liga de Apoio Comunitário para o Estudo de Doenças Infeciosas (LACPEDI).

Pretendeu-se com este evento científico, refletir de uma forma séria e sem tabus sobre as doenças infeciosas associadas à prostituição numa perspetiva transversal e multidisciplinar e ao património centrado no território de Coina. Simultaneamente foi apresentado o livro "Coina Da história à Medicina" coordenado pelo Dr. José Poças.

Para colmatar as despesas inerentes a este evento, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Liga de Apoio Comunitário para o Estudo de Doenças Infeciosas (LACPEDI).

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."

CC 0222199

GOP: 06 001 2007/56.1

Classificação Orçamental: 05 01 04 05 01 08 01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 205/2024

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CLÍNICA FRATER



- 1) A Associação Clínica FRATER desenvolve há mais de 20 anos a sua ação na promoção da saúde e prevenção da doença, procurando aumentar a literacia em saúde da população, através da realização de seminários, debates e conferências. Reconhecendo a dificuldade que existe em todos acederem ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e não querendo substituir-se ao mesmo, efetua consultas médicas e rastreios na sua sede, a pessoas em situação de desvantagem social ou que não têm medico de família:
- 2) Durante a pandemia foi suspensa esta atividade assistencial, sendo premente a sua reativação através do acesso à plataforma informática que permitirá prescrever exames complementares de diagnóstico e medicamentos pelo SNS.
- 3) A Associação Clínica FRATER não tem meios próprios de subsistência, apenas as quotizações dos Associados no valor de 1 euro mensal.

#### Assim propõe-se:

A atribuição de um subsídio no valor de 639,60€ (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) para o acesso anual à Plataforma Informática.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."

ANEXO: email com o pedido da Associação Clínica FRATER

GOP: 06 001 2007/56.1

Classificação Orçamental: 05 01 04 05 01 08 01

CC 0222199

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 206/2024

# 17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROJETO JOVENS EM AÇÃO PELA CIDADANIA – DESPESAS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal do Barreiro organizou a segunda edição do Concurso "Jovens em Ação pela Cidadania, com o tema "Democracia - 50 anos do 25 de Abril" associando o concurso às Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Este teve como destinatários os alunos/as de 12º ano dos estabelecimentos de ensino público e profissional do concelho do Barreiro.

A referida iniciativa foi de âmbito municipal, em parceria com o eurodeputado João Albuquerque e, teve como objetivos fundamentais sensibilizar os alunos e alunas a identificar os desafios e oportunidades inerentes ao 25 de Abril. A apresentação dos trabalhos realizou-se no Espaço J. O prémio consistiu numa viagem de estudo a Bruxelas que decorreu entre 2 e 4 de maio para visita a instituições europeias.

Face a despesas suplementares que decorreram durante a viagem propomos a atribuição de um subsídio de modo a colmatar essas mesmas despesas. Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do



artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde consta "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", propõe-se a atribuição de um subsidio de 609€ (seiscentos e nove euros) à Escola Profissional Bento Jesus Caraça e de 464€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros) ao Agrupamento de Escolas de Casquilhos. O valor total será de 1.073€ (mil e setenta e três euros). Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0503 | 0405010801 | GOP 06.007.2007/108.2.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 207/2024

# 18. ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ "OS FRANCESES" COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril realizou-se um ciclo de concertos num dos locais mais icónicos do concelho, as Oficinas da CP. Um dos concertos teve a participação da Academia de Jazz - "Os Franceses" que interpretou alguns arranjos musicais com temas alusivos à efeméride. Assim, por forma a minimizar alguns encargos inerentes a essa atividade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).

Este apoio é relevante para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças":

Assim, para fazer face a despesas inerentes à realização da atividade supracitada o valor acima referido tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 s/ GOP.

O centro de custos é o seguinte: 03117511

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 208/2024

# 19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SFUA - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO AGRÍCOLA 1º DEZEMBRO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Face ao exposto na informação Nº 7343 de 16 de fevereiro de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, e no âmbito da Eficiência Energética, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

 A atribuição de um subsidio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º Dezembro.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

C.O.: 0207.0405.010801



C.C: 04110101310

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 209/2024

# 20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA **VERDERENA**

Face ao exposto na informação nº 15490 da DDA, de 24 de abril de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

GOP - 06.006.2007/104 e CO - 05.07.04.05.01.08.01.

Centro de Custos: 03113341

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 210/2024

# 21. REDUÇÃO DE PRECOS DOS CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação Nº 13364 do CEA, de 8 maio de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a aprovação em minuta das seguintes reduções pontuais e transitórias dos preços dos Campos de Férias no período de verão de 2024, de acordo com o Regulamento de Preços e Tarifas do Município do Barreiro, nº 318/2024, em vigor desde o dia 20 março.

Para o valor em tabela de 191,64 euros (cento e noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos), apresentam-se as seguintes reduções:

- Valor geral de inscrição: 147,00 (cento e quarenta e sete euros), que corresponde a uma redução de 23%;
- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 2: 95,80€ (noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 1: 57,50 (cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 70%;
- Valor de inscrição para filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro: 95,80€ (noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 50% (limitado a 2 vagas por quinzena);
- Redução de 10% na inscrição de irmãos (aplicável a um dos irmãos).



Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as reduções supra

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 211/2024

# 22. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O CNE-AGRUPAMENTO 927 SANTO ANDRÉ -**BARREIRO**

Face ao exposto na informação nº 15039 da DDA, de 18 de abril de 2024, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, com base no exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)".

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

A cedência de transporte no valor de 740,00€ (setecentos e quarenta euros), para o apoio descrito na informação.

Esta proposta tem cabimento da seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03119522

GOP - 06.006.2007/103 e CO - 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 212/2024

# 23. CEDÊNCIA DE MATERIAL À ASSOCIAÇÃO CHAPAS - CLUBE HISTÓRIA E ACERVO PORTUGUÊS DA ACTIVIDADE SEGURADORA

Face ao exposto na informação nº 16341 da DDA, de 22 de abril de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, no âmbito da Artigo 2º e da alínea a) do Artigo 23º do Programa de Apoio ao Associativismo onde se lê: "O Município do Barreiro cede, pontualmente, a título definitivo materiais para diferentes fins, os quais são um importante contributo para o apoio à realização de atividades desportivas, recreativas e culturais e destinam-se a estimular uma gestão integrada dos recursos disponíveis. O Município do Barreiro cederá os seguintes materiais às associações, desde que seja devidamente justificado e mediante os recursos disponíveis: ponto iv. Bandeira Municipal.", e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

A cedência a título definitivo de uma bandeira de interior, do Município do Barreiro, à Associação Chapas - Clube História e Acervo Português da Actividade Seguradora.

CC - Não atribuído

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 213/2024



# 24. RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO EM ESPÉCIE DA ENTIDADE PINGO DOCE – DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A. ("PINGO DOCE") À CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

A entidade Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. ("Pingo Doce"), vem propor que a Câmara Municipal do Barreiro aceite, a título de doação, um cheque prenda para ser utilizado na loja Pingo Doce, Barreiro, no valor de 567,70€ (quinhentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos) (iva incluído), permitindo o mesmo a "aquisição" até àquele montante de peças de fruta e águas, conforme doc.s 1 e 2 em anexo, para serem utilizados na prova FBNR'24.

Considerando que, nos termos do previsto na alínea j), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência da Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";

Considerando que a doação opera por mero efeito da tradição, nos termos do disposto nº número 1, do artigo 940.º e do número 2, do artigo 947.º do Código Civil;

Considerando a urgência, em virtude da proximidade da data em que se realiza o evento, o Senhor Presidente autorizou a aceitação dos bens, tendo informado o Pingo Doce, para efeitos de levantamento dos mesmos.

Em face do exposto, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

#### Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

a). Ratificar a aceitação dos bens indicados nos documentos em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 214/2024

# 25. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO - MOVIMENTO ASSOCIATIVO

De acordo com a alínea b) do número 2, e com a alínea c) do número 6, ambos do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, dedicado à Medalha de Bons Serviços e Dedicação, onde se escreve, respetivamente: "Condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro." e "todas as entidades, independentemente da sua natureza ou objeto, integradas no movimento associativo, que assinalem 25 anos de existência ou quaisquer múltiplos desta idade" propõe-se a atribuição da referida Medalha às seguintes Associações:

Instituto dos Ferroviários – 09 de maio de 1924 (100 anos)

Sporting Clube Lavradiense – 22 de dezembro de 1924 (100 anos)

Comissão de Moradores do Bairro 3 – 16 de novembro de 1974 (50 anos)

Grupo de Dadores de Sangue do Concelho do Barreiro – 29 de julho de 1974 (50 anos)



Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva - 22 de abril de 1999 (25 anos)

Coral dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro - 06 de abril de 1999 (25 anos)

Liga Nacional de Karaté de Portugal – 29 de março de 1999 (25 anos)

Retroativamente propõe-se igualmente a atribuição da referida Condecoração à seguinte Associação:

Associação dos Inquilinos Lisbonenses, CRL - 19 de dezembro de 1970 (50 anos)

A Sessão Comemorativa do Movimento Associativo do Barreiro irá realizar-se no dia 28 de maio, às 21h00, na sede do Sporting Clube Lavradiense.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 215/2024

26. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAISVAGOS NO MERCADO 1º MAIO

Considerando que:

- Os mercados municipais assumem um papel dinamizador da atividade económica e do comércio local:
- No mercado retalhista do Barreiro, existem lugares vagos em condições de serem concessionados;
- Incube à Câmara Municipal do Barreiro gerir estes equipamentos;
- O procedimento por hasta pública é o mecanismo que favorece os princípios da concorrência, igualdade, imparcialidade e transparência, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar os documentos anexos, nomeadamente:
- Condições para a concessão do direito de ocupação de espaços comerciais e estacionamentos e respetivo Edital;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 216/2024

27. APROVAÇÃO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DOS AJUSTES DIRETOS

No dia 30 de abril de 2024, terminaram os Ajustes Diretos para concessão de Espaços Comerciais e de Estacionamentos nos Mercados Municipais do Barreiro, de acordo com a deliberação camarária nº 437/2023, de 20 de setembro de 2023.

De acordo com o Art.º 13, das Condições aprovadas na referida reunião, propõe-se que o executivo camarário delibere adjudicar definitivamente a concessão e exploração dos referidos lugares, de acordo com a ata em anexo.



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 217/2024

28. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO - BARREIRO DIGITAL

Nos termos do n.º 2, do Art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1, do art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e suas alterações subsequentes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e em demais legislação aplicável, e conforme o disposto nas Deliberações Camarárias n.º 344 de 13/10/2021 e n.º 347/2021 de 13/10/2021 e dos meus Despachos n.º 519/2022 de 14/10/2022 e n.º 537/2022 de 24/10/2022 alterado pelo Despacho n.º 241/2023 de 18/04/2023 e aditado pelo Despacho n.º 257/2023 de 28/04/2023 e em conformidade com a informação interna para abertura de procedimento n.º 8989/2024, de 25/03/2024, em anexo, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, propõe-se:

- 1) Que se inicie um procedimento de Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do Bairro Comercial Digital do Município do Barreiro - Barreiro Digital, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.°, do CCP.
- 2) A aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos em anexo, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, em articulação com o n.º 2, do art.º 40.º, do CCP;
- 3) A publicação do Anúncio do Concurso na 2.ª Série do "Diário da República", no "Jornal Oficial da União Europeia" e no sítio da Internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro.
- 4) A nomeação dos seguintes membros do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 67.º, do CCP:

Presidente: Sara Heitor

1.º Vogal: Isabel Araújo

2.º Vogal: Manuel Landum

Vogal que substitui o Presidente: Isabel Araújo

1.º Vogal suplente: Ana Xavier

2.º Vogal suplente: Cláudia Sousa



5) Para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 290.º-A do CCP, proponho a nomeação do seguinte elemento como representante dos Serviços do Gabinete:

Gestor do contrato: Sara Heitor

- 6) O preço base máximo estimado é de € 970.324,00, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.
- 7) O contrato escrito produz efeitos após a data da obtenção de visto favorável pelo Tribunal de Contas. na sequência da fiscalização prévia aos atos do procedimento e ao contrato escrito, sendo válido até à data limite de 30 de setembro de 2025.
- 8) Os encargos estimados, ocasionados com o presente procedimento, estão previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, nas rubricas:

02.001.2024/19.2 (GOP) e 02.01-07.01.07 (Orçamento)

02.001.2024/19.3 (GOP) e 02.01-07.01.08 (Orçamento)

02.001.2024/19.4 (GOP) e 02.01-07.01.15.06 (Orçamento)

02.001.2024/19.5 (GOP) e 02.01-07.01.15.99 (Orçamento)

- 9) Os encargos estimados para o ano de 2025 foram previamente aprovados pelos órgãos autárquicos, uma vez que estão incluídos nas Grandes Opcões do Plano, em rubricas orcamentais equivalentes à de 2024.
- 10) Delego no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no, n.º 2 do art.º 69.º, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, referidos no n.º 1, do art.º 50.º, do CCP, bem como para efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do disposto no art.º 147.º, do mesmo diploma legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 218/2024

#### 29. SAUDAÇÃO DE ANIVERSÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO E AO CLUBE NAVAL BARREIRENSE

As cidades mostram-se cada vez mais hostis à prática desportiva, a cidade é feita de humanos com o objetivo de nela habitar, no entanto a prática de atividades essenciais à vida enfrentam nas nossas cidades cada vez mais dificuldades em encontrar condições para a prática desportiva. "O desporto constitui um dos mais estranhos fenómenos que se manifestam na sociedade atual. De facto, sendo uma atividade que muitos defendem não "servir para nada", afirma-se ao longo da última metade do século XX como uma atividade social em crescimento verdadeiramente exponencial em todo o mundo".

#### Melo de Carvalho



Este ano comemora-se o 50º Aniversário do 25 de Abril de 1974. A Revolução de Abril trouxe-nos importantes conquistas e direitos fundamentais para uma vida digna e livre. Trouxe-nos a esperança, a liberdade, a democracia, o progresso e o fim do regime fascista que tomou conta do nosso país durante guase cinquenta anos.

O 25 de Abril foi também um importante e grande passo para a elaboração da Constituição da República Portuguesa e os direitos nela consagrados, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, ao desporto, à cultura, à justiça, à habitação, ao poder local democrático, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas.

A Constituição da República Portuguesa no seu Artigo 79.º - (Cultura física e desporto), diz-nos que:

- 1. Todos têm direito à cultura física e ao desporto.
- Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

O Desporto é uma das indústrias que mais evoluiu na última época, contribuindo de maneira substancial a nível mundial para o PIB dos respetivos territórios e cujos montantes cada vez se vão tornando mais dilatados.

A par dos benefícios económicos, diretos ou indiretos, o Desporto promove inúmeras externalidades positivas nomeadamente as relações sociais, saúde, defesa do ambiente, entretenimento, reabilitação, educação, consolidação de equipamentos e culturas, facilitando a integração social de pessoas que à partida seriam discriminadas e melhorando naturalmente e de forma automática a qualidade vida/bemestar das populações, coletiva e individualmente.

De acordo com artigo. 2, nº 1 a) da Carta Europeia do Desporto (1992) do Conselho da Europa ou o Livro Branco sobre o Desporto (2007) proveniente da Comissão Europeia, é todo o tipo de atividade física que, mediante uma prática organizada ou simplesmente esporádica, tem por finalidade a expressão ou melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados em competições de qualquer nível.

Os valores e os ideais da Revolução de Abril criaram profundas transformações na sociedade portuguesa, constituindo um contributo inegável para a eliminação das graves desigualdades e injustiças vividas ao longo de cinco décadas.

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, onde a formação desportiva é a sua base de sustentação com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores, árbitros, pais e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.



A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 15 de maio de 2024, expressa uma profunda e calorosa saudação ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro que está em atividade desde 19/04/1930, pelo seu 94º aniversário, bem como ao Clube Naval Barreirense em atividade desde 03/05/1925, um clube quase centenário que perfez 99 anos nesta data emblemática. Aproveitamos também, para homenagear os homens e mulheres que fazem parte dos órgãos sociais dos clubes e que abnegadamente se empenham, na grande maioria das vezes, de forma voluntária.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio às respetivas Associações.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 219/2024

#### - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE na reunião de 16 de outubro de 2024 vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)

A Secretária

(Susana Teixeira)

24